**Posto D’Angelis Ltda; Comercial Salquer Ltda e Restaurante e Conveniência Santa Luzia Ltda.**

**Processo:**5013496-77.2016.8.13.0433

**Administrador Judicial:**FASFINANCE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CONSULTARIA LTDA – REP. BRENO DA SILVA DANTAS

**Pedido de RJ:**15/12/2016 - **Deferimento do Processamento da RJ:**16/12/2016

**Vara:**1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros

**Juíza de Direito:** Dra. Rozana Silqueira Paixão

**Informações do Administrador Judicial:**

A empresa ajuizou ação de Recuperação Judicial em 15/12/2016, tendo seu processamento deferido em 16/12/2016.

O edital do art. 52, §1 e aviso do art. 7º §1º da lei 11.101/2005 foi publicado em 01/02/2017, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto ao crédito relacionado.

A recuperanda já apresentou o plano de recuperação judicial e o administrador apurou as habilitações e divergências, apresentado seu edital de credores. Atualmente o processo está aguardando a marcação da Assembleia Geral de Credores.

O Administrador judicial informa aos credores e interessados que está disponível para responder a todos e quaisquer questionamentos formulados de forma a dar total confiabilidade e transparência ao processo de Recuperação Judicial. Caso os interessados necessitem de outros documentos e/ou informações que não estejam disponibilizados neste site, basta enviar e-mail contendo requerimento especifico para o endereço: **rjgrupodangelis@fasnet.com.br**